

RESOLUÇÃO DIREX N.º 12 DE 26 JUNHO DE 2024

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X, artigo 73 do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.670ª Reunião Ordinária, realizada em 12/06/2024, Voto Digep nº 10/2024, Processo SEI Nº 21200.002668/2024-91,

R E S O L V E:

- 1. ESTABELECE** o quantitativo total de 350 vagas de Estágio de Nível Superior, para a Matriz e Superintendências Regionais.
- 2. ESTABELECE** o valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais) para a Bolsa Estágio, na modalidade não-obrigatório, e R\$ 11,00 (onze reais) para Auxílio Transporte, por dia trabalhado.
- 3. INCUMBIR** a Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep de publicar Ato de Direção com a distribuição das vagas para a Matriz e Superintendências Regionais, e posteriores alterações, conforme conveniência administrativa, observando o quantitativo total do item 1.
- 4. REVOGAR** a Resolução Nº 03, de 28/02/2018 e as disposições em contrário.
- 5.** Esta Resolução entra em vigor a partir de 01/07/2024.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 26/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35995637** e o código CRC **0D8D77C3**.